



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021 - Edição 136

## SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021 - Edição 136

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS OFICIAIS

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Ernestina, de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, da Lei Orgânica do Município decide,

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o agravamento da pandemia da COVID-19 no município de Santa Ernestina;

**CONSIDERANDO** que os leitos de UTI disponíveis na rede pública, em especial da cidade de Taquaritinga que também atende o município de Santa Ernestina, estar com a capacidade esgotada;

**CONSIDERANDO** que em reunião realizada em 09 de fevereiro de 2021, o Comitê de Crise municipal apresentando pareceres e justificativas plausíveis, por maioria atendendo o resguardo do funcionalismo municipal e dos próprios municipais;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Decreto Estadual nº 65.502, de 05 de fevereiro de 2021, houve a extensão da quarentena no Estado de São Paulo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Secretaria da Câmara Municipal, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2021, não realizará atendimento ao público, ficando restrito ao trabalho interno.

**Art. 2º** As Sessões Ordinárias serão realizadas normalmente, contudo com número restrito de presentes.

**Art. 3º** No período de que trata o caput do art. 1º deste Ato, fica designado o atendimento ao público em geral, para serviços de protocolos e medidas urgentes, através do email:

[cmstaernestina@yahoo.com.br](mailto:cmstaernestina@yahoo.com.br) e, ainda, pelo canal da Ouvidoria (<https://www.camarasantaernestina.sp.gov.br/ouvidoria>) e através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC (<https://www.camarasantaernestina.sp.gov.br/eSic>).

**Art. 4º** Findo o período de que trata o art. 1º, a Mesa Diretora avaliará a possibilidade de restabelecimento das atividades normais da Casa e, não sendo isso possível, poderá prorrogar o prazo até restabelecimento da situação, com o intuito de garantir a sadia qualidade de vida da população.

**Art. 5º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com expedição de cópias da edição aos membros deste Poder Legislativo e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Santa Ernestina, aos 10 de fevereiro de 2021.

--	--	--	--	--

**Silvio Roberto Egas**  
**Esteves de Souza**  
Presidente

**Ivaldo Ferreira**  
Vice-Presidente

<b>José Antonio Teixeira dos Santos</b> 1º. Secretário	<b>Carlos Eduardo Rodrigues</b> 2º. Secretário
---	---

Registrado em livro próprio e publicado no placar no Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e mandado publicar.

**Angélica Regiane Gaspar Pazini**  
Gestora Contábil e de RH

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA/SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021 - Edição 136

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EDITAL Nº 005/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/2019, torno público para conhecimento dos interessados que, foi JULGADO e ADJUDICADO o objeto: aquisição de hortifrutigranjeiro, em favor dos licitantes: EDSON GONZAGA MONTE ALTO EPP - MEI, com o valor total de R\$ 185.910,00; SILVIO SERGIO GORNI - ME, com o valor total R\$ 225,001,00.

Santa Ernestina, 10 de fevereiro de 2021

**JOÃO HENRIQUE RIBEIRO**

**PREGOEIRO**